CLASSE ÚNICA DE COTAS DO V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 15.006.267/0001-63 - Código de negociação na B3: VVCO11

("Classe" ou "Fundo")

FATO RELEVANTE – AMORTIZAÇÃO DE COTAS

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e **a V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.663/0001-03 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. Será efetuada uma amortização total de cotas em favor dos cotistas ("Amortização"), conforme indicado no cronograma abaixo:

Evento	Data Início	Data Fim
Divulgação do fato relevante sobre a amortização e dos procedimentos para envio do custo médio	24/11/2026	
Último dia de negociação do VVCO11	01/12/2026	
Prazo de envio de custo médio à Administradora pelo Portal do Investidor	04/12/2026	18/12/2026
Publicação do Fato Relevante sobre o fator de proporção de cotas do VVRI11 para os cotistas do VVCO11	08/12/2026	
Data-base do evento de entrega de cotas do VVRI11 para os cotistas do VVCO11	09/12/2026	
Entrega das cotas do VVRI11 para os cotistas do fundo VVCO11	14/12/2026	
Apuração pela Administradora do custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	21/12/2026	04/01/2027
Publicação do Fato Relevante com o valor da amortização em dinheiro	05/01/2027	
Data-base do evento de amortização total	06/01/2027	
Data de pagamento da amortização em dinheiro	13/01/2027	
Prazo máximo para conclusão de liquidação do fundo	26/02/2027	

II. A Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo referente à amortização de principal do Fundo e viabilizar o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão informar seu respectivo custo médio unitário de aquisição de cotas do Fundo ("Custo Médio") à Administradora nas datas previstas no cronograma do item I, exclusivamente por meio da plataforma do Portal do Investidor da Administradora ("Portal") disponível no endereço: https://portaldoinvestidor.btgpactual.com.

III. O procedimento para declaração do Custo Médio por meio do Portal pode ser acessado por meio do Manual de Custo Médio.

IV. A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.

V. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista, dentro dos prazos indicados acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo até a data da efetivação da Amortização. Além disso, ressalta-se que a Administradora não assumirá responsabilidade, em qualquer circunstância, perante os cotistas, por ajustes posteriores e/ou pela restituição de valores pagos a maior.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de novembro de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM e V2 INVESTIMENTOS LTDA